



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0006514-70

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N.º = 6.514 =

Data: = 19 de agosto de 1996 =

Ficha n.º 01 =

Imóvel - LOTE DE TERRAS SOB Nº 07(SETE) com área de 1.534,39 m2. (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO METROS E TRINTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS) da QUADRA 119(CENTO E DEZENOVE) do SETOR 01(UM) localizado a rua General Osório, esquina com a avenida Afonso Pena, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **FRENTE**, limita-se com a rua General Osório, na distância de 33,70 metros; **FUNDOS**, limita-se com a parte do lote 08, na distância de 33,79 metros; **LADO DIREITO**, limita-se com o lote 06 e com a parte do lote 08, na distância de 45,19 metros; **LADO ESQUERDO**, limita-se com a av. Afonso Pena, na distância de 45,75 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, de 01.08.96, firmados pelo Engenheiro Agrimensor, Maurel Francelino Guerreiro-CREA 1581-D/RO, arquivados neste Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 04.092.714/0001-28. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº. 6.631, de 01 de novembro de 1979, do Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Porto Velho, neste Estado e R-1234/078, de 06.08.96, deste Ofício. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira* (Bernadete Lorena de Oliveira) Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.-


AV-1/6.514 de 19.08.96 Certifico que o proprietário supraqualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei 6.431/77) representada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título de Domínio Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira* (Bernadete Lorena de Oliveira) Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.-

R-2/6.514 de 19.08.96 Protocolo nº. 12.913, de 19.08.96. **DOAÇÃO.** Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, lavrada no Serviço Notarial, desta cidade, Livro 041-E, fls. 061/062, de 12 de agosto de 1996, a **UNIÃO FEDERAL/PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF n. 00.509.968/0015-43, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, por doação feita com encargo pelo proprietário, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n. 04.092.714/0001-28, representado pelo prefeito municipal, Orlandino Ragnini, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.Ident.RG.n.121.318-SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 139.022.889-49, residente e domiciliado nesta cidade, avaliado em **R\$-16.400,00-(DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Condições: as da escritura, responder pela evicção de direito, destinado a construção e funcionamento da Junta de Conciliação e Julgamento de Cacoal, até um ano após a vigência da Lei. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira* (Bernadete Lorena de Oliveira) Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.-

AV-3/6.514 de 28.08.96. Protocolo nº. 12.925, de 28.08.96. **CONSTRUÇÃO.** Nos termos do Processo de Averbação de Construção, de 16 de agosto de 1996, requerido pelo proprietário, União Federal/Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho 14ª. Região, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n. 00.509.968/0015-43, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula, encontra-se uma construção em alvenaria, modelo comercial, medindo 471,40 m2. (QUATROCENTOS E SETENTA E UM METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) conforme Certidão Negativa de Débito-CND, série "F", expedida em 07 de outubro de 1994, sob n. 832357. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira* (Bernadete Lorena de Oliveira) Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.-

CERTIFICO e dou fé, que o último ato praticado na matrícula nº 6.514 foi o (Av.3) e que esta certidão é reprodução fiel e atualizada de todo o conteúdo da matrícula original, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica do oficial registrador (§11, Art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73). **Certidão válida por 30 (trinta) dias** (Art. 1º, IV do Decreto nº 93.240/86). **Custas e Emolumentos: Isento pelo Art. 9º da Lei Estadual nº 2.936/2012.**

Cacoal/RO, 28 de maio de 2025.

<p><i>Bernadete Lorena de Oliveira</i> Oficial Titular</p> <p><i>Neilson da Silva Pagel</i> Oficial Substituto</p>	<p>Emolumentos. R\$ 0,00; FUJU R\$ 0,00; Fundep R\$ 0,00; Fundimper R\$ 0,00; Fumorpe R\$ 0,00; Selo R\$ 0,00; Total R\$ 0,00.</p>	<p>Poder Judiciário - TJRO Corregedoria Geral da Justiça Selo Digital de Fiscalização C4AAB39978-73120 Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/</p>	
--	---	--	---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAJEZ-AWY5C-YJJV9-FJHHD>